



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 817/2019
De 08 de Julho de 2019

ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D e c r e t a:

Art. 1º. Altera os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio de 2017 a 2021, conforme segue:

- Representates do Poder executivo

- Paulo Roberto de Liz Delfes - Titular
- Luiz Antonio Varela Moraes – Suplente

- Representantes dos Profissionais da Área da Educação

- Soraia Aparecida Gobetti de Lima - Titular
- Sônia Aparecida Ribeiro Pereira - Suplente

- Representantes dos Professores

- Gilcéia Souza Matos Duarte - Titular
- Andréia Aparecida Fernandes – Suplente

- Representantes da Associação de Pais - APP

- Joelma Damasceno Pires – Titular
- José Alceu Damasceno Pires – Suplente
- Terezinha Schwartz – Titular
- Indiamar Detoffol Gonzatto da Silva – Suplente

- Representantes da Sociedade Civil

- Maria Gorete Branco da Silva – Titular
- Valquiria Aparecida de Moraes – Suplente
- Kelli de Fátima Mendes – Titular
- José Vilmar de Oliveira – Suplente

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 748/2018 de 25.05.2018.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de Julho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 08 de Julho de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br